

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DA PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA Nº. 05/2022, de 05 de maio de 2022.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professora Doutora Janaina Coser, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Revogar a Portaria N° 09/2020, de 06 de maio de 2020, que nomeava a Técnica-Científica Keila Roberta da Cruz Ropke Coordenadora Geral da Incubadora e Aceleradora Tecnológica de Negócios Sociais da Universidade de Cruz Alta INATECSOCIAL.
- **Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Prof^a Dr^a Janaina Coser Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 05 de maio de 2022.

Sadi Herrmann Secretário-Geral

